



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

## ATA da 235ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 27/04/2015

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima trigésima quinta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente no exercício da presidência; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças; Paulo Schiavo Júnior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território; Márcio Neves do Valle, Coordenador Geral de Fiscalização, representante da Diretoria de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/507.970/12 – Irmãos Abreu Serviços e Manutenção de Veículos Automotores Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao cancelamento da suspensão. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA), o Conselho Diretor decidiu cancelar a suspensão e determinou que a Superintendência lacre o poço existente no local, assim como a emissão do ofício ao município com informações acerca da ausência da outorga de direito de uso de recursos hídricos. **III. E-07/002.14648/14 – Bob Esponja Lava rápido Ltda. – ME.** Requerimento: Deliberar quanto à suspensão das atividades. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA), o Conselho Diretor determinou a suspensão das atividades de extração de água bruta através de poço artesiano (lacre do poço). **IV. E-07/201.933/06 – Auto Posto Mercúrio da Pavuna**



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)  
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312  
Telefone 2332-4604 / [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)

**Ltda.. Requerimento:** Deliberar quanto à suspensão parcial das atividades. **Decisão:** Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor ratificou a suspensão parcial das atividades, devendo ser paralisadas as operações de recebimento e venda de combustíveis, lavagem de veículos e troca de óleo, até que sejam atendidas as exigências formuladas pelo INEA, através das notificações SELARTNOT/01031451 e 01031452. **V. E-07/002.4235/15 – Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.. Requerimento:** Ratificação da multa aplicada. **Decisão:** Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor ratificou a multa aplicada no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). **VI. E-07/200.052/05 – Auto Posto Cristalino. Requerimento:** Deliberar sobre a proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e a ação de imediata interdição da atividade. **Decisão:** Conforme considerações do Chefe de Serviço de Licenciamento de Atividades de Risco Tecnológico (SELAC/GELRAM/DILAM), o Conselho Diretor indeferiu o pedido de celebração de TAC e determinou a imediata interdição da atividade. **VII. E-07/002.14330/13 – Fazenda Litoral Búzios Ltda.. Requerimento:** Cancelamento da Portaria INEA nº 493, de 02/10/2013. **Decisão:** Cancelamento aprovado, conforme considerações do Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM). **VIII. E-07/002.6527/14 – Resort Portobello Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido do Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM). **IX.** Por solicitação do Diretor de Administração e Finanças (DIAFI), o processo **E-14/001/002.965/15 – Oforeno Administração e Empread.** foi incluído na pauta. **Requerimento:** Deliberar quanto à possibilidade de acordo no que tange ao valor revisional do aluguel do imóvel situado na Rua Sacadura Cabral nº 103, com vistas ao fim da ação judicial em comento (Processo Judicial 04975962320148190001). **Decisão:** Conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças (DIAFI), o Conselho Diretor aprovou a celebração do acordo. **X.** O Chefe de Gabinete da Presidência submeteu à aprovação do Conselho Diretor a versão final do Relatório de Atividades do INEA referente ao exercício de 2014. Os Diretores aprovaram o relatório. **XI.** O Diretor de Administração e Finanças indicou o nome do servidor Reinaldo de Almeida, ID Funcional nº 2145791-3, como substituto eventual da Diretoria, para as reuniões do CONDIR, função anteriormente desempenhada pela servidora Ana Laura Chorny. **XII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente, Rafael de Souza Ferreira, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai

assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente,  
presentes nesta data.

---

**RAFAEL DE SOUZA FERREIRA**  
Vice-Presidente  
Presidindo a Reunião do Conselho  
ID 4196281-8

---

**PAULO SCHIAVO JÚNIOR**  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas  
ID 2146285-2

---

**MÁRCIO NEVES DO VALLE**  
Representante da Diretoria de Informação,  
Monitoramento e Fiscalização  
ID 3214346-0

---

**FERNANDO ANTONIO DE FREITAS  
MASCARENHAS**  
Diretor de Recuperação Ambiental  
ID 2868702-7

---

**LINCOLN NUNES MURCIA**  
Diretor de Administração e Finanças  
ID 2145804-9

---

**ELIANE PINTO BARBOSA**  
Diretora de Gestão das Águas e do  
Território  
ID 3244728-0

---

**JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
ID 2148115-6